



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2019 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-EPP.

Processo nº 86267345 - SEFAZ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste aproximado de 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento) sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 maio de 2021, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original, na forma do quadro a seguir e do Anexo I deste instrumento:

ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	5,739240%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	07/2018 a 06/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.122.0050.1106; Elemento de Despesa 4.4.90.40.00 e 3.3.90.40.00 Fonte 0159

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2021

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda



fl. 833

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS VALORES REAJUSTADOS

Item	Identificação do serviço	Unidade	Quantitativo contratado	Valor unitário	Valor total
1	Ponto de Função para Serviços de Fábrica de Métricas	PF	23.660	R\$9,59	R\$226.899,40

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2019

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5119 Fax: (27) 3347-5112